



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2025

QUE ENTRE SI FAZEM: **O MUNICÍPIO BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.165.745/0001-67, com sede à Rua Desembargador Danton Bastos, Nº 01, Centro, em Barra de São Francisco - ES, CEP 29.800-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF Nº 562.520.487-04, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA M.T. LTDA, CNPJ 18.811.450/0001-20** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, 1955- Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco, neste ato representado pelo **Sr. José Rodolpho Torezani, CPF 022.700.065-00**, cujos dados já inclusos aos autos do processo, neste ato denominada **CONTRATADA**, na forma baixo:

Aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base nos Procedimentos Administrativos nº 007939/2025 e 000268/2026 , **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2025**, da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, resolvem firmar o presente ADITIVO, ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 090/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para viabilizar a finalização da execução das obras de reforma e Ampliação da Praça Pública do Distrito de Vila Paulista, Município de Barra de São Francisco, conforme Termo Referência, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais **04 (quatro) meses**, iniciando-se em **02/02/2026** e encerrando-se em **02/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - As

demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, é o presente ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 02 de Fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CONTRATANTE

CONSTRUTORA M.T. LTDA

CONTRATADA

Visto: _____

Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra
Procuradora- Municipal
OAB/ES 39981